



EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N.º 01/2025

Escola de Enfermagem (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa

- Lisboa -

Ano letivo 2025/2026

1.º Ciclo

Curso de Licenciatura Em Enfermagem

- Maiores de 23 Anos -

O Curso de Licenciatura em Enfermagem decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, tendo igualmente como referência o Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro.

Encontra-se acreditado pela A3ES (ACEF/2122/0516217) com o n.º de registo na DGES R/A - Ef 1168/2011/AL03.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, e do Despacho n.º NR/R/0129/2006, tendo ainda como referência o Despacho n.º NR/R/0208/2023, publicado no Diário da República, através do Aviso n.º 19963/2023, de 17 de outubro, que aprova o Regulamento de Acesso a Ciclos de Estudos de Licenciatura e Mestrado Integrado da Universidade Católica Portuguesa, torna-se público a abertura de candidatura para o Curso de Licenciatura em Enfermagem da EEL-UCP ao abrigo do Regime de Acesso para Maiores de 23 Anos.

1. Requisitos de acesso:

Este regime de acesso destina-se a candidatos/as portugueses ou nacionais de um país da União Europeia, desde que não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto. Podem candidatar-se ao presente regime os/as candidatos/as que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

a) Nacionalidade:

- Ser cidadão português ou nacional de um país da União Europeia;



- Caso seja nacional de um país terceiro, não pode estar abrangido pelo estatuto do/a estudante internacional, conforme regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, na sua redação atual
- b) Idade
 - Ter completado 23 anos até 31 de dezembro de 2024.
- c) Habilitações Académicas
 - Não ser titular de habilitação que permita o acesso ao ensino superior pelos regimes gerais de candidatura.¹
- d) Pré-requisito Específico para Enfermagem
 - Satisfazer o Pré-requisito do Grupo A – Comunicação Interpessoal, comprovado por atestado médico.

2. Número de Vagas:

3 (três) vagas.

3. Prazos

Fase	Candidaturas	Prova	Entrevista presencial	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1. ^a	01 de abril a 9 de maio de 2025	15 de maio de 2025	16 de maio de 2025	30 de maio de 2025	02 a 06 de junho de 2025	8 de setembro de 2025

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

Se a entrevista for confirmada e o/a candidato/a não comparecer, a candidatura será anulada.

4. Documentação necessária para a candidatura:

- Documento de Identificação (passaporte ou bilhete/cartão de identidade);
- Número de Identificação Fiscal;
- Fotografia tipo passe;
- *Curriculum vitae*;

¹ O/A Estudante não adquire titularidade de acesso ao ensino superior se:

- . Não concluiu o ensino secundário;
- . Concluiu o ensino secundário ou equivalente, mas não tem provas de ingresso válidas.



- Documentos (diplomas, certificado de habilitações, cartas de recomendação) que o/a candidato/a considere importante para o currículo apresentado;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que não é titular de habilitação de acesso ao ensino superior ([Declaração de honra maiores 23 anos](#));
- Pré-requisito A, facultativo no ato da candidatura ([Pré-Requisito A](#));
- Carta de motivação direcionada ao Coordenador do Curso de Licenciatura de Enfermagem;
- Certificado de Língua Portuguesa de nível B2 ou equivalente (para candidatos/as oriundos de países cuja língua portuguesa, não é língua oficial).

Notas:

Os documentos originais ou certificados não são exigidos no momento da candidatura.

Os documentos emitidos no estrangeiro são considerados legalizados em Portugal se:

- . Forem autenticados por um agente diplomático ou consular português no país de origem e a sua assinatura for autenticada com selo branco consular.
- . Pertencerem a países signatários da Convenção de Haia (5 de outubro de 1961), podendo ser legalizados por apostila.
- . Forem emitidos por países da União Europeia, do Espaço Económico Europeu, da Associação Europeia de Comércio Livre ou do Reino Unido – nestes casos, não necessitam de legalização.

Se os documentos estiverem redigidos em língua estrangeira (exceto espanhol, inglês, francês ou italiano), deve ser apresentada uma tradução oficial, conforme a lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas na plataforma online (disponível em: <https://sca.lisboa.ucp.pt/CandidaturasOnline/?checkCookies=1>).

No final da submissão, o/a candidato/a recebe as informações de pagamento:

- Candidatos/as residentes em Portugal: é gerada uma referência Multibanco.
- Candidatos/as sem conta bancária em Portugal: devem solicitar os dados para transferência bancária, enviando um e-mail para tesouraria.sede@ucp.pt, com o nome completo e o número de candidato/a.

A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Processos sem pagamento associado, não serão avaliados.



Prova Escrita

Os/As candidatos/as são sujeitos a uma prova escrita especial, que abrange as seguintes áreas:

Matemática

- a) Cálculo de áreas e volumes
- b) Noções básicas de trigonometria
- c) Análise de gráficos e tabelas
- d) Cálculos aritméticos elementares

Biologia

- a) Organização geral das células
- b) Evolução e agentes de evolução
- c) Respiração celular

Química

- a) Constituição da matéria (átomos, moléculas, iões)
- b) Acerto de equações químicas

Além destas áreas, a prova escrita avalia ainda a capacidade de interpretação e expressão escrita, tanto em língua portuguesa como em língua inglesa (nível B1).

6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos/as candidatos/as será realizada pelo Júri de Admissões, composto pelas seguintes docentes:

- Prof.^a Doutora Amélia Maria Simões Figueiredo
- Prof.^a Doutora Maria Clara Roquete Viana
- Prof.^a Doutora Filipa Alexandra Veludo Fernandes Poeiras

Os resultados da avaliação serão posteriormente publicados conforme o regulamento estabelecido.

Critérios

Critério / Nota mínima (expressa na escala 0-20)	Coefficiente de Ponderação
Currículo escolar e profissional	25%
Motivação do/a candidato/a	5 %
Prova escrita	70%



A decisão de aprovação será refletida na atribuição, pelo Júri, de uma classificação final no intervalo de 10 a 20, com base na escala numérica de 0 a 20, resultante do somatório das notas atribuídas a cada componente, após ponderação.

A nota mínima para candidatura é 10.

Os resultados serão comunicados aos/às candidatos/as por e-mail, e poderão ser expressos das seguintes formas: Admitido ou Não Admitido ou Excluído.

7. Funcionamento

O Curso de Licenciatura em Enfermagem tem a duração de 4 anos (240 ECTS) e funciona em regime diurno e presencial. As aulas ocorrem habitualmente de 2^a a 6^a feira, entre as 08:00 e as 19:00. Os Ensino Clínico podem exigir horários em regime rotativo, com 35 horas semanais.

A frequência do ciclo de estudos implica atividades letivas, tanto em contexto de aula, clínica, entre outras, nas quais são ativamente utilizados softwares específicos. Assim, espera-se que todos os/as estudantes, no exercício da autoaprendizagem, possuam um computador portátil para poderem acompanhar e participar sem limitações nas atividades letivas.

O idioma de lecionação é o português.

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado anualmente e publicado em documento próprio (Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos). Assim, os valores aplicáveis nos anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores – Taxas e Propinas (não dispensa a consulta do documento na íntegra no [link](#))

Taxas	
Candidatura	€ 260,00
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	€ 455,00
Propinas 19.80* €/ECTS/mês)	
1º ano - 2 semestres – 10 pagamentos (30 ECTS/semestre)	€ 594*/mês

*Valor de referência do ano letivo 2024/2025

9. Matrículas



As informações de matrícula serão enviadas por e-mail aos/às candidatos/as admitidos após a publicação dos resultados. Para realizar a matrícula, será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade, bem como preencher o boletim de matrícula *online*.

Caso a matrícula não seja efetivada dentro do prazo estipulado, considera-se como desistência do/a candidato/a.

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados até 30 de setembro de 2025, sob pena de anulação de inscrição, não havendo reembolso de valores pagos até essa data.

Os documentos devem ser apresentados na versão original ou em cópia autenticada.

Para efeitos de arquivo no processo individual do/a estudante, os serviços poderão autenticar uma cópia entregue pelo/a estudante do documento original apresentado, sem custos para o/a estudante, devolvendo o original.

10. Outras Informações

Para mais informações, pode consultar o site www.ucp.pt.

11. Contactos

<u>Emails</u>	<u>Telefones</u>
Admissões: licenciatura.enf.sede@ucp.pt	Admissões: (+351) 214 269 834
Tesouraria: tesouraria.sede@ucp.pt	Tesouraria: (+351) 21 721 4079

Atendimento Presencial (agendamento através do email: licenciatura.enf.sede@ucp.pt)

- Horário de atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 09:30 às 12:00 e das 14:30 às 16:30

Morada:

Universidade Católica Portuguesa

Palma de Cima, Ed. 2, Gabinete 2236

1649-023 Lisboa

Portugal

Lisboa, 14 de março de 2025

A Diretora da Escola de Enfermagem (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa



CATOLICA
ESCOLA DE ENFERMAGEM

LISBOA

Amélia Simões Figueiredo, *PhD, MEd, RN*

Professora Associada